SELEÇÃO DE PROPOSTA - ABHA/PN Nº 010/2019

COLETA DE PREÇOS

MENOR PREÇO

RELATOR: Neila Cristiane Turlon	**DATA: 03/02/2020**
LOCAL: Sede da ABHA	**INÍCIO: 13h35**
OBJETIVO: **Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Serviços Técnicos, com vistas à implantação de tubulação em canal localizado no Núcleo Rural Santos Dumont, instalado na Região Administrativa de Planaltina (DF), em âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.**	**TÉRMINO: 16h30**

PARTICIPANTES
1 – Daniela Costa – Presidente da Comissão
2 – Neila Cristiane Turlon – Membro da Comissão
3 – Hygor Evangelista Siqueira – Membro da Comissão
4 – Eduardo Catananti Junqueira – Representante da Empresa Terra Construtora e Incorporadora Ltda.

ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

Aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h35, reuniu-se na Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, ABHA Gestão de Águas, a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela Portaria Nº 001/2020, mediante Convocação do Presidente da Comissão para dar continuidade a realização da sessão pública de abertura dos envelopes do processo de Seleção de Propostas ABHA/PN Nº 010/2019, que trata da contratação do objeto acima especificado. Após decorrido os 3 (três) dias úteis, conforme Item 6.70 deste Ato Convocatório, e apresentação de nova documentação para a habilitação protocolada em 29 de janeiro de 2020, é dado início aos trabalhos com a verificação desta documentação. Constatado que os documentos do "Envelope 01 – Habilitação" que estavam fora das conformidades exigidas vieram com correção, esta Comissão de Licitação e Julgamento decide **HABILITAR** a Empresa Terra

Construtora e Incorporadora LTDA a dar continuar participando deste Processo Licitatório, com a abertura do Envelope 02 – Qualificação Técnica. Os documentos contidos no envelope 2 foram assinados pela Comissão e pelo representante legal da empresa concorrente. Verificados os documentos e somados os pontos, conforme Anexo II, foi constatado que a Empresa Terra Construtora e Incorporadora LTDA alcançou 39 pontos e conforme Item 2.12 do Anexo II, "As propostas técnicas que não obtiverem a valorização mínima de 42 pontos (IQT < 42) serão inabilitadas, em conformidade ao item 6.61 do Ato Convocatório...". Assim sendo, a Comissão de Licitação e Julgamento decide **inabilitar** a Empresa Terra Construtora e Incorporadora LTDA e conforme Item 6.70 deste Ato Convocatório, concede 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, permanecendo o Envelope 03 devidamente lacrado. Nada mais a constar, eu, Neila Cristiane Turlon, lavrei a presente Ata, assinada por mim, todos os membros da Comissão de Licitação e representante da Empresa Terra Construtora e Incorporadora LTDA, Sr. Eduardo Catananti Junqueira.

